



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 579

Página 4 de 5

sobre o contido no Despacho nº 1.178/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica (Protocolo nº 4.077/24), com referência ao Requerimento da empresa Auto Vidros Jumbus solicitando o pagamento de serviços, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de setembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 8.330/24
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.426/12 de 05/09/12, que instituiu o Conselho Municipal de Habitação e Política Urbana e o Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Bastos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA** nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.426/12 de 05/09/12, com mandato de 2 (dois) anos, e que será integrado pelos representantes dos seguintes setores:

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

- = Titular = Michele Mayumi Yamashiba
- = Suplente = Edivaldo Vieira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE

- = Titular = Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana
- = Suplente = Júlio David dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

- = Titular = Kleyton Eduardo Rodrigues Saito
- = Suplente = Rafael Teixeira Sebastiani

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

- = Titular = Tamiris Nogueira Martins Koike
- = Suplente = Luiz Henrique Ruiz

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- = Titular = Silmara Noronha de Oliveira
- = Suplente = Vanessa dos Santos Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- = Titular = Luzia de Fátima Manganelli
- = Suplente = Camila Regina Cardoso Pascotto Luiz

REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS DO SETOR IMOBILIÁRIO

- = Titular = Laerte Naohiro Shida

= Suplente = Claudia Raiane Bagagi Pereira
REPRESENTANTES DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- = Titular = Carlos Takashi Kobayashi
- = Suplente = Marcos Eduardo Déo

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

- = Titular = Rosiane Hashimoto Himori
- = Suplente = Alessandra Cristina Batista

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

- = Titular = Bruno Henrique dos Santos
- = Suplente = Claudiane Pereira de Brito Campídio

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

- = Titular = Adriana Cristina Jorge Manzano
- = Suplente = Franciele de Oliveira Carvalho

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS

- = Titular = José Elias da Silva
- = Suplente = Thaís Aguiar Luiz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Aos 11 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
do Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Mager Segurança Eireli - EPP; OBJETO: Termo aditivo nº 03/2024 do contrato n.º 57/2021, fica prorrogado o presente contrato até 31/08/2025 e com base no cálculo dos últimos 12 meses o valor do contrato permanece inalterado até dia 31/08/2024 e aplica-se o índice de correção (IPCA/FIPE) a partir do dia 01/09/2024; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 29.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Bastos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano III | Edição nº 579

Página 5 de 5

COMUNICA aos interessados e torna público que REVOGA a contratação direta na modalidade Dispensa por Limite nº 002/2024 cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em fornecimento diário eletrônico de publicações em diários oficiais em nome da CONTRATANTE pelo período de 12 (doze) meses, o qual se justifica pelo transcurso de prazo de validade das propostas.

Bastos/SP, 11.09.2024 - Neusa Ap. Tognon Jorge -
Presidente da Câmara Municipal de Bastos

Para conferir o original, acesse: <https://www.dice.com.br/verificadbr/0795-8348-3354-68e8>
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BASTOS (CNPJ 455-47403000-193) em 13/09/2024 às 10:50:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dice.com.br/verificadbr/0795-8348-3354-68e8>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE BASTOS (CNPJ 455-47403000-193) em 13/09/2024 às 10:50:05 (GMT -03:00).